ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Projeto de Lei Complementar nº 01/2022

ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO - SC

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o perímetro urbano da sede do Município de Bom Retiro - SC, ficando redefinido conforme segue:

"É considerado área Urbana da Sede do Município de Bom Retiro, o espaço territorial definido pelo seguinte perímetro: Início no ponto 01 localizado nas coordenadas 27°48'35.89"S 49°30'54.30"O na Rod. BR-282, seguindo em linha reta sentido Norte até o Ponto 02 nas coordenadas 27°48'20.28"S 49°31'0.42"O, seguindo em linha reta sentido Nordeste até o Ponto 03 nas coordenadas 27°48'1.74"S 49°30'29.75"O, seguindo em linha reta sentido Norte até o Ponto 04 de coordenadas 27°47'58.04"S 49°30'30.67"O na margem sul do rio, seguindo por toda a extensão do Rio Matador sentido Leste até alcançar o Ponto 05 nas coordenadas 27°47'19.10"S 49°28'24.69"O, após, segue em linha reta sentido Sul até o Ponto 06 nas coordenadas 27°47'30.42"S 49°28'21.12"O, ligando em linha reta sentido sudoeste ao ponto 07 nas coordenadas 27°47'59.63"S 49°28'28.99"O na Rod. BR-282, seguindo em sentido Oeste na margem Norte da rodovia até o Ponto 08 nas coordenadas 27°48'7.61"S 49°28'58.77"O, seguindo e linha reta sentido Sul até o Ponto 09 nas coordenadas 27°48'32.02"S 49°28'53.13"O, e até alcançar em linha reta sentido Oeste ao Ponto 10 nas coordenadas 27°48'40.72"S 49°29'18.56"O, seguindo em linha reta sentido sudoeste até o Ponto 11 nas coordenadas 27°48'54.11"S 49°29'21.79"O, alcançando em linha reta sentido Oeste o Ponto 12 nas coordenadas 27°48'53.27"S 49°29'36.11"O, seguindo em linha reta sentido Norte até o Ponto 13 de coordenadas 27°48'37.90"S 49°29'44.29"O, ligando em linha reta sentido Oeste ao Ponto 14 coordenadas 27°48'42.88"S 49°30'2.34"O, seguindo até o Ponto 15 em linha reta sentido Noroeste, alcançando a Rod. BR-282 na coordenadas 27°48'18.47"S 49°30'28.40"O pela margem Norte da rodovia sentido Oeste até o Ponto 01 coordenadas 27°48'35.89"S 49°30'54.30"O.

Art. 2º É parte integrante desta lei o seguinte anexo:

I – Projeto de ampliação do perímetro urbano de Bom Retiro;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro, 21 de março de 2022

ALBINO GONCALVES PADILHA:61828734934

Assinado de forma digital por ALBINO GONCALVES PADILHA:61828734934
Dados: 2022.03.21 11:39:22 -03'00'

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal

Justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022

Submetemos à análise e apreciação dos membros dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que **"ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO - SC".**

O Presente Projeto de Lei se justifica tendo em vista que dentro do planejamento urbano da cidade é importante que as malhas urbanas estejam interligadas. Em locais de uso irregular da gleba, será possível ter ações para inibição de futura ocupação irregular.

Importante destacar que todas as alterações ora propostas são resultado de intenso estudo da área técnica deste Poder Executivo e foram submetidas à avaliação e aprovação em sessão pública, que contou, inclusive, com a participação de diversos vereadores.

Em anexo a este projeto encontram-se a ata da audiência pública e o projeto de ampliação do perímetro urbano.

Queremos, em conclusão, com o presente projeto, o desenvolvimento de Bom Retiro, dentro de uma maior harmonia e de forma regular.

Assim, diante das justificativas apresentadas, torna-se imprescindível a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bom Retiro, 21 de março de 2022

ALBINO GONCALVES PADILHA:61828734934

Assinado de forma digital por ALBINO GONCALVES PADILHA:61828734934
Dados: 2022.03.21 11:39:37 -03'00'

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Projeto de ampliação do perímetro urbano de Bom Retiro

O Sr. Prefeito Municipal Albino Gonçalves Padilha, no uso de suas atribuições, visando o melhor interesse público, e:

Considerando que o Município de Bom Retiro teve seu perímetro urbano alterado a última vez pela Lei n. 833 de 05 de dezembro de 1986.

Considerando que boa parte da área ocupada pela população de Bom Retiro está fora do perímetro urbano;

Considerando que a área industrial do Município de Bom Retiro está fora do perímetro urbano;

Considerando a necessidade de a cidade prever a sua expansão de maneira ordenada e sustentável;

Considerando que o Município tem o dever de ordenar seu crescimento segundo as normas pertinentes ao tema;

Considerando que a competência legislativa para tratar de assuntos locais está prevista na Constituição Federal em seu art. 30, I;

Considerando que a ocupação ordenada do solo é uma das diretrizes a ser seguida pela municipalidade;

Considerando que parte das residências do Bairro Bela Vista encontram-se fora do perímetro urbano atual;

Considerando que a alteração do perímetro urbano vai permitir a legalização de várias residências, principalmente no Bairro São José;

Considerando que a nova escola que está sendo construída no Bairro São José encontra-se fora do perímetro urbano;

Considerando que proteção da natureza e o desenvolvimento econômico sustentável é uma das diretrizes que norteia o trabalho da Administração Pública;

Considerando que já estão instalados alguns projetos urbanísticos de exploração de áreas rurais em pequenas propriedades em nosso município e que eles têm auxiliado o crescimento econômico do Município de Bom Retiro;

Considerando que a transformação de algumas áreas rurais em áreas urbanas aumentará a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;

Resolve apresentar projeto para alteração do perímetro urbano do Município de Bom Retiro.

A expansão ocorrerá em três locais:

I - Expansão do perímetro da Cidade;

II - Criação de zona de expansão urbana na localidade da Caneleira;

III – Criação de zona de expansão urbana na localidade do Paraíso da Serra;

Por se tratar de áreas com características bem diferentes umas das outras, elas serão tratadas em projetos separados expansão.

Expansão do perímetro urbano da sede da Cidade de Bom Retiro

Demarcação do novo Perímetro Urbano

Em virtude do crescimento do número de residências, principalmente nos bairros São José e Bela vista, da construção pela municipalidade de uma nova escola para o ensino fundamental no Bairro São José e, do início das obras de infraestrutura da área industrial de Bom Retiro, a qual foi instituída pela Lei Municipal n. 2250/2014 de 29.10.14.

A área urbana da sede do Município de Bom Retiro, instituída pela lei n. 833 de 05 de dezembro de 1986, não atende mais a realidade atual.

Por isso, o presente projeto determina que a área da sede do Município de Bom Retiro passará a ser a seguinte:

“É considerado área Urbana da Sede do Município de Bom Retiro, o espaço territorial definido pelo seguinte perímetro: Inicio no ponto 01 localizado nas coordenadas 27°48'35.89"S 49°30'54.30"O na Rod. BR-282, seguindo em linha reta sentido Norte até o Ponto 02 nas coordenadas 27°48'20.28"S 49°31'0.42"O, seguindo em linha reta sentido Nordeste até o Ponto 03 nas coordenadas

27°48'1.74"S 49°30'29.75"O, seguindo em linha reta sentido Norte até o Ponto 04 de coordenadas 27°47'58.04"S 49°30'30.67"O na margem sul do rio, seguindo por toda a extensão do Rio Matador sentido Leste até alcançar o Ponto 05 nas coordenadas 27°47'19.10"S 49°28'24.69"O, após, segue em linha reta sentido Sul até o Ponto 06 nas coordenadas 27°47'30.42"S 49°28'21.12"O, ligando em linha reta sentido sudoeste ao ponto 07 nas coordenadas 27°47'59.63"S 49°28'28.99"O na Rod. BR-282, seguindo em sentido Oeste na margem Norte da rodovia até o Ponto 08 nas coordenadas 27°48'7.61"S 49°28'58.77"O, seguindo e linha reta sentido Sul até o Ponto 09 nas coordenadas 27°48'32.02"S 49°28'53.13"O, e até alcançar em linha reta sentido Oeste ao Ponto 10 nas coordenadas 27°48'40.72"S 49°29'18.56"O, seguindo em linha reta sentido sudoeste até o Ponto 11 nas coordenadas 27°48'54.11"S 49°29'21.79"O, alcançando em linha reta sentido Oeste o Ponto 12 nas coordenadas 27°48'53.27"S 49°29'36.11"O, seguindo em linha reta sentido Norte até o Ponto 13 de coordenadas 27°48'37.90"S 49°29'44.29"O, ligando em linha reta sentido Oeste ao Ponto 14 coordenadas 27°48'42.88"S 49°30'2.34"O, seguindo até o Ponto 15 em linha reta sentido Noroeste, alcançando a Rod. BR-282 na coordenadas 27°48'18.47"S 49°30'28.40"O pela margem Norte da rodovia sentido Oeste até o Ponto 01 coordenadas 27°48'35.89"S 49°30'54.30"O.



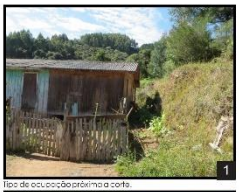
Trechos com restrição à urbanização em virtude de ameaças de desastres naturais

Na área proposta os seguintes pontos abaixo terão a sua ocupação restringida por se tratar de áreas sujeitas a desmoronamentos e a alagamentos conforme estudo realizado pela Defesa Civil no ano de 2017.

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_01_CPRM
Rua Carlos Souza, Bairro São José
UTM 22 S 648716 m E, 6922610 m N



Tipo de ocupação próxima a corte.



Tipo de ocupação próxima a corte.





Tipo de ocupação.



Vista geral da rua Carlos Souza.



Erosão laminar por carência de sistema de drenagem pluvial eficiente.

Legenda Delimitação do setor risco

Descrição: Porção de encosta com adoção de sistema de corte e aterro para conformação de lotes residenciais. Há pequenas rupturas pontuais em taludes de corte com residências próximas. Eventos de maior magnitude podem resultar em deslizamentos de solo e colapso de residências em efeito dominó, com as residências sendo atingidas pelas residências do topo. Tipo de ocupação constituída por residências irregulares de pequeno porte, construídas em madeira e / ou alvenaria, com alta vulnerabilidade frente aos processos e alta vulnerabilidade socioeconômica. Ausência de pavimentação da estrada, de sistema de drenagem pluvial e de rede para esgotamento sanitário nos lotes.

Tipologia: Deslizamento

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 18

Quantidade de pessoas em risco: 72

Sugestões de medidas:
- Monitoramento das condições de estabilidade de taludes, aterros e deslizamentos, com intervenções quando necessário visando a segurança da população local;
- Regularização fundiária com implantação de obras de urbanização e infraestrutura ou remoção das moradias irregulares e destinação da área para interesse público;
- Ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Coibir novas ocupações nesta área, especialmente ocupações irregulares sem prévio ordenamento territorial;
- Em caso de novos loteamentos regularizados nesta área, recomenda-se a orientação, por parte dos órgãos competentes, para que se adote técnicas seguras de ocupação de áreas declivosas e para abertura de lotes;
- Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.
- Elaboração de Plano de Contingência de Defesa Civil.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_02_CPRM
Rua Padre Paulo, Bairro São José
UTM 22 S 648407 m E, 6922764 m N



Ausência de drenagem pluvial e convergência de águas servidas.



Erosão laminar no vão por conta da ausência de drenagem.



Residência próxima a talude.





Convergência de águas servidas em talude sobre residência.



Tipo de ocupação.

Legenda Delimitação do setor risco ------→ Linha de drenagem ——→ Sentido do movimento

Descrição: Porção de encosta com adoção de sistema de corte e aterro para conformação de lotes residenciais. Devido a proximidade das casas aos taludes, uma ruptura destes taludes poderia atingir as residências. Há convergência de águas servidas e proveniente do escoamento superficial em direção a talude de corte a montante de uma residência. São visíveis sinais de erosão laminar e sulcos em porções do terreno em que o solo encontra-se descoberto. Presença de solo e resíduos lançados sobre o talude, sem compactação. Tipo de ocupação constituída por casas residências de pequeno porte, construídas em madeira e / ou alvenaria, com alta vulnerabilidade frente aos processos. Ausência de pavimentação da estrada, de sistema de drenagem pluvial e de rede para esgotamento sanitário nos lotes.

Tipologia: Deslizamento

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 2

Quantidade de pessoas em risco: 8

Sugestões de medidas:
- Monitoramento das condições de estabilidade de taludes, aterros e rupturas, com intervenções quando necessário visando a segurança da população local;
- Implantação de obras de infraestrutura como drenagem pluvial ao longo das vias e para esgotamento sanitário das residências. Obras de drenagem ao longo dos taludes de corte mais susceptíveis também é uma boa forma de aumentar a estabilidade dos mesmos;
-Ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Coibir ocupações irregulares nesta área e promover o ordenamento territorial para abertura de novos lotes;
-Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente;
- Elaboração de Plano de Contingência de Defesa Civil.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_04_CPRM
Rua Rosalino Caetano da Luz, Bairro São José
UTM 22 S 648358 m E, 6922948 m N



Talude instável próximo a base da residência.



Lançamento de água acelera processos erosivos.



Talude de corte próximo a residência.





Tipo de ocupação.



Corte mostrando aterro e lixo lançados.

Descrição: Porção de encosta ocupada com adoção de sistema de corte e aterro para conformação de lotes residenciais e da via com ausência de ordenamento e infraestrutura. Devido à proximidade das casas aos taludes, uma ruptura destes taludes poderia atingir as residências. Há convergência de águas servidas e proveniente do escoamento superficial. São visíveis sinais de erosão laminar e sulcos em porções do terreno em que o solo encontra-se descoberto. Presença de solo e resíduos lançados sem compactação. Tipo de ocupação constituída por residências de pequeno porte, construídas em madeira e alvenaria, com alta vulnerabilidade. Ausência de pavimentação da via principal e de sistema de drenagem pluvial. Quando presente, o sistema para esgotamento sanitário é do tipo fossa-filtro sanitária.

Tipologia: Deslizamento

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 6

Quantidade de pessoas em risco: 24

Sugestões de medidas:
- Monitoramento das condições de estabilidade de taludes, aterros e rupturas, com intervenções quando necessário visando a segurança da população local;
- Implantação de obras de infraestrutura como drenagem pluvial ao longo das vias e para esgotamento sanitário das residências;
- Ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Coibir ocupações irregulares nesta área e promover o ordenamento territorial para abertura de novos lotes no âmbito do município;
- Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente;
- Elaboração de Plano de Contingência de Defesa Civil.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Dalane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco — Sentido da drenagem → Sentido do movimento →

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_03_CPRM
Rua Padre Paulo, Bairro São José
UTM 22 S 648417 m E, 6922858 m N



Visto de porção do deslizamento.



Vista de porção do deslizamento.



Tubulações quebradas com vazamento sobre taludes.





Solo instável



Lançamento de águas servidas diretamente no talude.

Descrição: Porção de encosta modificada com adoção de sistema de corte e aterro para conformação de lotes residenciais. Ao fundo de um lote (figura 1 e 2) ocorreu um deslizamento planar na interface solo e saprolito, de médio porte, que atingiu a residência. O processo está ativo desde setembro de 2017 e há avanço da ruptura em direção ao talude mobilizando material constantemente. O avanço da ruptura pode desestabilizar a base da residência localizada a direita (fig. 2). As residências a jusante (ex. fig. 4 e 5), seriam atingidas pelo material fluído proveniente do deslizamento. Nestes lotes ainda há pequenas rupturas, devido aos cortes e ao tipo de material que é bastante instável. Agravantes como lançamento de águas servidas e vazamentos em tubulações, bem como aterros lançados foram verificados em campo. Tipo de ocupação constituído por residências de pequeno porte, construídas em madeira e / ou alvenaria, com alta vulnerabilidade frente aos processos. Ausência de pavimentação da estrada e de sistema de drenagem pluvial. Esgotamento sanitário, quando não ausente, se dá por sistema de filtro-fosso sanitária.

Tipologia: Deslizamento

Risco: Muito Alto

Quantidade de casas em risco: 8

Quantidade de pessoas em risco: 32

Sugestões de medidas:
- Monitoramento das condições de estabilidade de taludes, aterros e deslizamentos, com intervenções quando necessário visando a segurança da população local;
- Implantação de obra de contenção de encosta no talude com ruptura ativa, a partir de avaliação e projeto de profissional habilitado. A implantação de obra sem acompanhamento de profissional habilitado pode representar um risco ainda maior para a família que habita a residência;
- Ações de educação ambiental e percepção de risco;
- Orientar a abertura de lotes em áreas de risco, visando o ordenamento territorial e a adoção de padrões construtivos seguros;
- Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Dalane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco — Sentido da drenagem → Sentido do movimento → Ruptura

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_05_CPRM
Rua Rosalino Caetano da Luz, Bairro São José
UTM 22 S 648355 m E, 6923018 m N



Talude de corte a cima da residência.



Residência próxima a talude de corte.



Lançamento de lixo sobre o talude além de águas servidas.



Lançamento de lixo no talude com residência abaixo.



Descrição: Porção de encosta com adoção de sistema de corte e aterro para conformação de lotes residenciais. Há duas casas, uma a jusante da outra, localizadas muito próximas a taludes de corte, com sinais de instabilidade. O lançamento de solo e de resíduos sobre o talude indica possibilidade de deslizamento deste material colocado de maneira irregular e sem considerar a estabilidade do solo. O desenvolvimento e avanço de uma ruptura além de atingir a residência de baixo, pode ainda comprometer a estrutura da residência de cima, uma vez que se encontra muito próxima à crista do talude. Tipo de ocupação constituído por duas residências de pequeno porte, construídas em madeira e alvenaria, com alta vulnerabilidade frente aos processos. Ausência de pavimentação da estrada, de sistema de drenagem pluvial e de rede para esgotamento sanitário nos lotes.

Tipologia: Deslizamento

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 2

Quantidade de pessoas em risco: 8

Sugestões de medidas:
- Monitoramento das condições de estabilidade de taludes, aterros e rupturas, com intervenções quando necessário visando a segurança da população local;
- Implantação de obras de infraestrutura como drenagem pluvial ao longo das vias e para esgotamento sanitário das residências;
-Ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Coibir ocupações irregulares nesta área e promover o ordenamento territorial antes da abertura de novos lotes;
- Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente;
- Elaboração de Plano de Contingência de Defesa Civil.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco — Sentido do movimento

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_06_CPRM
Avenida 24 de Outubro, Bairro Bela Vista
UTM 22 S 649452 m E, 6924686 m N



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.



Restrição do canal em pequena caixa de passagem.



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.



Descrição: Ocupação urbana na planície aluvial do Rio Matador e às margens do Riacho Cachoeira, sujeita à inundação brusca / enxurrada especialmente do Riacho Cachoeira. A inundação ocorre de forma brusca, rápida e dura no máximo 24 horas. Os eventos são recorrentes, com registro de 4 eventos nos últimos 3 anos. Presença de caixas de passagem que restringem o fluxo de água e podem colaborar para o represamento da água e com as inundações a montante. Tipo de ocupação constituída por edificações residenciais de pequeno porte, construída em madeira e/ou alvenaria, na sua maioria ao nível do solo, com alta vulnerabilidade ao processo de inundação. Presença de vias pavimentadas com sistema de drenagem pluvial e esgotamento sanitário do tipo fossa-filtro sanitária.

Tipologia: Inundação

Risco: Muito Alto

Quantidade de casas em risco: 9

Quantidade de pessoas em risco: 36

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
- Estudo hidrológico para subsidiar as intervenções ao longo do riacho como tubulações, caixa de passagens, pontes, mantendo as características naturais do leito e evitando represamentos de fluxo. Estudos e obras devem ser realizados por e sob supervisão de profissional habilitado;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação evitando as margens dos rios e as planícies de inundação;
-Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente;
- Elaboração de plano de contingência de defesa civil.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco — Sentido da drenagem

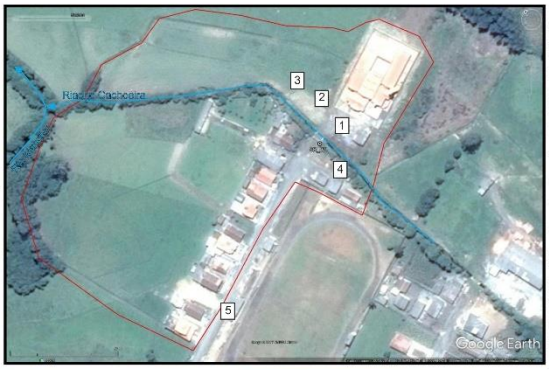
AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_07_CPRM
Rua Martinho Cascaes, Bairro Bela Vista
UTM 22 S 649412 m E, 6924952 m N



Evento de inundação em Set/2013. Foto: Defesa Civil Municipal.





Escola de Educação Infantil atingida pela inundação.



Planície aluvial do Rio Matador.



Residências à margem do Riacho Cachoeira.



Tipo de ocupação no setor.

Descrição: Ocupação urbana na planície aluvial do Rio Matador e às margens do Riacho Cachoeira, sujeita à inundação brusca / enxurrada destas drenagens. A inundação ocorre de forma brusca, rápida e dura no máximo 24 horas. Os eventos são recorrentes, com registro de 4 eventos nos últimos 3 anos. Tipo de ocupação constituído por edificações residenciais e de serviços, construídas em alvenaria e/ou madeira, ao nível do solo, com vulnerabilidade alta ao processo de inundação. Ausência de pavimentação da estrada e de sistema de drenagem pluvial; sistema de esgotamento sanitário do tipo fossa-filtro sanitária.

Tipologia: Inundação

Risco: Muito alto

Quantidade de casas em risco: 16

Quantidade de pessoas em risco: 64

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
- Estudo hidrológico para subsidiar as intervenções ao longo do riacho como tubulações, caixa de passagens, pontes, mantendo as características naturais do leito e evitando represamentos de fluxo. Estudos e obras devem ser realizados por e sob supervisão de profissional habilitado;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação evitando as margens dos rios e as planícies de inundação;
- Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente;
- Elaboração de plano de contingência de defesa civil.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco — Sentido da drenagem

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_08_CPRM
Rua Martinho Cascaes, Bairro Centro
UTM 22 S 648970 m E, 6924680 m N



Tipo de ocupação.





Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.

Descrição: Ocupação às margens do Rio do Rincão, atingida periodicamente pela inundação brusca deste rio. O corpo d'água é parcialmente canalizado. Há escoamento superficial da água da chuva em direção ao canal do rio, ocorrendo acúmulo de água sobre o terreno, devido ao fechamento do canal e da ineficiência do sistema de drenagem pluvial. Tipo de ocupação constituído por residências de pequeno porte, construídas em madeira e/ou alvenaria, na geral ao nível do solo, com vulnerabilidade alta ao processo de inundação. Vias pavimentadas, com sistema de drenagem pluvial e sistema de fossa-filtro sanitária para o esgotamento sanitário.

Tipologia: Inundação

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 8

Quantidade de pessoas em risco: 32

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
- Estudo hidrológico na Bacia do Rio do Rincão para subsidiar projetos e obras de drenagem urbana e no leito dos rios e arroios. Estudos, projetos e obras devem ser realizados por profissionais habilitados;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação evitando as margens e planícies dos rios;
- Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco — Sentido da drenagem

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_09_CPRM
Avenida 24 de Outubro, Bairro Centro
UTM 22 S 648965 m E, 6924489 m N



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.





Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.

Legenda Delimitação do setor risco → Sentido da drenagem

Descrição: Ocupação no entorno do Rio do Rincão, sujeita à inundação brusca deste rio. O corpo d'água é totalmente canalizado nesta porção do centro da cidade e os eventos de inundação se dão pela convergência do escoamento superficial para o então corpo d'água, com a água acumulando-se sobre a superfície. As residências estão localizadas sobre o então canal. Tipo de ocupação constituída por edificações comerciais e residenciais, de pequeno porte, construídas em madeira e/ou alvenaria. Verificou-se que algumas edificações apresentam segundo pavimento e muitas vezes estão mais altas que o nível da rua, diminuindo assim a vulnerabilidade frente ao processo de inundação, entretanto ainda há residências baixas com vulnerabilidade alta. Vias principais com pavimentação asfáltica, com sistema de drenagem pluvial pouco eficiente para evitar o alagamento e sistema de esgotamento sanitário do tipo filtro-fossa sanitária.

Tipologia: Inundação

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 8

Quantidade de pessoas em risco: 32

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
-Estudo hidrológico na Bacia do Rio do Rincão para subsidiar projetos e obras de drenagem urbana e ao longo dos canais de rios e arroios. Estudos, projetos e obras devem ser realizados por profissionais habilitados;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação evitando as margens e planícies dos rios;
-Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_10_CPRM
Rua Frontino Viera de Souza, Bairro Centro
UTM 22 S 648977 m E, 6924319 m N



Evento de inundação em Set/2013. Foto: Defesa Civil Municipal.



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.





Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.

Legenda Delimitação do setor risco → Sentido da drenagem

Descrição: Ocupação no entorno do Rio do Rincão, sujeita à inundação brusca deste rio. O corpo d'água é totalmente canalizado nesta porção do centro da cidade e os eventos de inundação se dão pela convergência do escoamento superficial para o então corpo d'água, com a água acumulando-se sobre a superfície. O último evento ocorreu em 2013 (figura 1) atingindo edificações residenciais, comerciais e de serviços. Tipo de ocupação constituído por edificações comerciais e residenciais de pequeno a médio porte, construídas em madeira e/ou alvenaria, no geral ao nível do solo, com algumas construções com segundo pavimento ou mesmo sobre aterro. A vulnerabilidade é alta a moderada ao processo de inundação. Vias principais com pavimentação, com sistema de drenagem pluvial pouco eficiente para evitar o alagamento e sistema de esgotamento sanitário do tipo filtro-fossa sanitária.

Tipologia: Inundação

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 17

Quantidade de pessoas em risco: 68

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
-Estudo hidrológico na Bacia do Rio do Rincão para subsidiar projetos e obras de drenagem urbana e no leito dos rios e arroios. Estudos, projetos e obras devem ser realizados por profissionais habilitados;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação evitando as margens e planícies dos rios;
-Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_12_CPRM
Rua Frontino Vieira de Souza, Bairro São José
UTM 22 S 648860 m E, 6923323 m N



Rio do Rincão no setor 12.





Tubulação utilizada na canalização do rio.



Evento de inundação em Set/2013. Foto: Defesa Civil Municipal.



Tipo de ocupação às margens do Rio do Rincão.



Residências sobre o rio.

Descrição: Ocupação às margens do Rio do Rincão, atingida periodicamente pela inundação brusca deste rio. O corpo d'água é parcialmente canalizado em tubos de 60 a 100 centímetros de diâmetro. Pode haver efeito de represamento da água do rio na BR-282, devido ao aterramento da rodovia e mal dimensionamento da tubulação neste ponto de cruzamento da rodovia. As obras de canalização do rio estavam em andamento como medida de controle das inundações. Entretanto, a ausência de pavimentação e de rede de drenagem pluvial, acarretará no acúmulo das águas das chuvas ao longo das áreas mais baixas, no talvegue, seguindo o caminho natural das águas. Tipo de ocupação constituída por residências de pequeno porte, construída em madeira e/ou alvenaria, ao nível do solo, com vulnerabilidade alta ao processo de inundação. Ausência de pavimentação da estrada, de sistema de drenagem pluvial e de rede para esgotamento sanitário.

Tipologia: Inundação

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 23

Quantidade de pessoas em risco: 92

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
-Estudo hidrológico na Bacia do Rio do Rincão para subsidiar projetos e obras de drenagem urbana e no leito dos rios e arroios. Estudos, projetos e obras devem ser realizados por profissionais habilitados;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação evitando as margens e planícies dos rios;
-Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco → Sentido da drenagem

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_11_CPRM
Rua Dorval de Macedo, Bairro Centro
UTM 22 S 648893 m E, 6924016 m N



Ponto da canalização do Rio do Rincão em três tubos de 60cm.





Tipo de ocupação.



Porção do terreno onde corria o Rio do Rincão.



Porção do rio ainda aberta.



Tipo de ocupação.

Descrição: Ocupação às margens do Rio do Rincão, atingida periodicamente pela inundação brusca deste rio. O corpo d'água é parcialmente canalizado por três tubos de 60 centímetros de diâmetro (fig. 1). Há escoamento superficial da água da chuva em direção ao talvegue do rio, ocorrendo acúmulo de água sobre o terreno, devido ao fechamento do canal e da ineficiência do sistema de drenagem pluvial. Tipo de ocupação constituída por residências de pequeno porte, construídas em madeira e/ou alvenaria, por vezes ao nível do solo, com vulnerabilidade alta a moderada ao processo de inundação. Ausência de pavimentação das vias de acesso, de sistema de drenagem pluvial e de rede para coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Tipologia: Inundação

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 10

Quantidade de pessoas em risco: 40

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
-Estudo hidrológico na Bacia do Rio do Rincão para subsidiar projetos e obras de drenagem urbana e no leito dos rios e arroios. Estudos, projetos e obras devem ser realizados por profissionais habilitados;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação evitando as margens e planícies dos rios;
-Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco → Sentido da drenagem

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BRASIL GOVERNO FEDERAL

CPRM Serviço Geológico do Brasil

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_13_CPRM
Rua Anita Garibaldi, Bairro Centro
UTM 22 S 648518 m E, 6924397 m N



Rio Bonito no trecho em que passa pelo setor.





Tipo de ocupação.



Tubos para canalização do córrego.



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.

Descrição: Ocupação no entorno de riacho, sujeita à inundação brusca deste canal. Há porções deste córrego já canalizadas e outras ainda que serão como medida de contenção de inundações. Entretanto, o caminho natural das águas quando do escoamento superficial é migrar para áreas mais baixas que geralmente concordam com os canais naturais de rios e riachos. Tipo de ocupação constituída por residências de pequeno porte, construídas em madeira e/ou alvenaria, ao nível do solo, com vulnerabilidade alta ao processo de inundação. Ausência de pavimentação da estrada, de sistema de drenagem pluvial e de rede para esgotamento sanitário.

Tipologia: Inundação

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: 24

Quantidade de pessoas em risco: 96

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Estudo hidrológico para subsidiar projeto e execução de medidas estruturais de contenção de inundações. Intervenções ao longo dos canais de drenagem devem ser realizadas com supervisão de profissional habilitado;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação evitando as margens dos rios e as planícies de inundação;
-Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.
- Elaboração de plano de contingência de Defesa Civil.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco → Sentido da drenagem

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

BRASIL GOVERNO FEDERAL

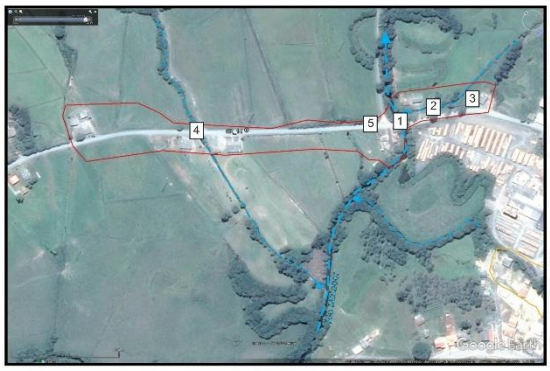
CPRM Serviço Geológico do Brasil

BOM RETIRO - SANTA CATARINA
Abril de 2017

SC_BOMRETI_SR_14_CPRM
Rua Santa Teresa, Localidade Matador
UTM 22 S 648360 m E, 6924926 m N



Ponte sobre Rio Matador.





Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação.



Tipo de ocupação em planície aluvial.



Tipo de ocupação.

Descrição: Ocupação da planície aluvial do Rio Matador, sujeita à inundação brusca deste rio e de pequenos afluentes. A inundação ocorre de forma brusca com duração de não mais do que 24 horas. Os eventos têm apresentado recorrência de 1 vez a cada 2 anos, caracterizando o muito alto grau de risco à inundação. Tipo de ocupação constituída por residências de pequeno porte, construídas em madeira e/ou alvenaria, em geral ao nível do solo, com vulnerabilidade alta ao processo de inundação. Ausência de pavimentação da estrada, de sistema de drenagem pluvial e de rede para esgotamento sanitário.

Tipologia: Inundação

Risco: Muito alto

Quantidade de casas em risco: 12

Quantidade de pessoas em risco: 48

Sugestões de medidas:
- Implantação de sistema de monitoramento e alerta de eventos extremos nos rios do município visando a evacuação preventiva da área;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental e de percepção de risco junto aos moradores;
- Ações públicas que visem o ordenamento territorial e que orientem a abertura de lotes para ocupação, evitando planícies aluviais e margens de rios;
- Preservação de áreas verdes que servem para amortecimento da onda de cheia de rios;
-Desenvolvimento de políticas de controle de ocupação das áreas de risco e de áreas de preservação permanente.

EQUIPE TÉCNICA

Geól. Daiane Flora Hammes
Geól. Débora Lamberty

Legenda Delimitação do setor risco → Sentido da drenagem

Diretrizes para a implantação de infraestrutura

O uso e ocupação do solo na área prevista para a ampliação da sede do Município de Bom Retiro obedecerá às disposições prevista na Lei Complementar Municipal 07 de dezembro 2004, a qual institui o Plano Diretor Municipal, e em suas alterações posteriores.

Devendo serem observados especificamente os mandamentos previstos na Seção III - Do Regime Urbanístico, Parcelamento do Solo e Requisito para Loteamento Urbano.

Com especial atenção aos arts. 14 e 15 da Lei Complementar Municipal 07/04:

> **Art. 14.** As áreas destinadas a sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público serão considerados áreas públicas e não poderão ser inferiores a 35 % (trinta e cinco por cento) da gleba a ser loteada, na seguinte proporção:
>
> I – 10% (dez por cento) para áreas comunitárias, destinadas a implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
>
> II – 10% (dez por cento) para as áreas verdes e espaços livres de uso público, praças e jardins;
>
> III – 15% (quinze por cento) para as áreas destinadas ao sistema de circulação.
>
> **Parágrafo único:** Os loteamentos destinados ao uso industrial cujos lotes maiores de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados) terão o percentual de áreas públicas estabelecido por Lei Municipal, isentando-se dos índices fixados neste artigo.
>
> **Art. 15.** As dimensões mínimas de lotes permitidas nos parcelamentos são aquelas da Lei Municipal de zoneamento, uso e ocupação do solo, de acordo com as zonas de usos; entretanto, nenhum lote poderá ter área inferior a 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), salvo exceção determinada por esta Lei.

A área que será ampliada na sede do Município de Bom Retiro é formada praticamente por terras pertencentes a particulares e destinam-se precipuamente a formação de Zonas Residenciais.

Depois de incorporadas ao perímetro urbano, estas áreas poderão vir a ser parceladas, obedecendo-se os regramentos da Lei 6.766/78 e da Lei Complementar

Municipal 07/2004. Momento no qual serão definidos o sistema viário, as áreas institucionais e as áreas verdes.

O sistema viário das novas áreas será integrado ao sistema existente, cabendo ao proprietário do imóvel apresentar projeto junto ao departamento responsável do Município de Bom Retiro.

A exceção a esta regra é o local destinado a instalação da área industrial de Bom Retiro, imóvel de matrícula n. 1.845, do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Retiro, com área de 106.664,87 m² (cento e seis mil seiscentos e sessenta e quatro mil e oitenta e sete centavos quadrados), situado no km 129 da BR 282 e que pertence ao Município de Bom Retiro, sendo que este será zoneado exclusivamente para atividades industriais na forma do art. 7º, (ZI 1 e ZI 2), da Lei Complementar Municipal 07/2004.

Na área destinada a zona industrial acima descrita, o Município de Bom Retiro fará toda a infraestrutura necessária para viabilizar a implantação de indústrias no local. Sendo o responsável direto pela implementação dos equipamentos necessários (ruas, energia, água, esgotamento sanitário, esgotamento pluvial e iluminação pública).

Como o imóvel pertence a municipalidade não há a necessidade de que sejam reservadas áreas para o poder público.

Parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo

O parcelamento do solo nas áreas de expansão localizadas nos Bairros São José e Bela Vista obedecerão às regras previstas no Plano Diretor Municipal, com especial atenção ao seu art. 24, e o previsto na lei estadual 17.492 de 22 de janeiro de 2018.

Para as áreas pertencentes aos bairros São José e Bela Vista será atribuído o **Zoneamento Residencial 3**, com as seguintes caracterizando-se pela proximidade às áreas geradoras de emprego, ou de grande densidade, com lotes menores, justificando uma ocupação do solo que possibilite maior oferta habitacional e otimização do aproveitamento da infraestrutura urbana.

Zona	IA	TO(%)	TI(%)	Afastamentos			n.º Pav.	Lote Min. (m²)	USOS
				Frontal	Lateral	Fundos			
ZEP 1	0,25	15	70	4,00 Art. 28	h/5 ≥1,50	h/5≥1,50	2	2.000	R
ZEP 2	0,10	5	90	8,00 Art. 28	h/5 ≥1,50	h/5 ≥1,50	2	10.000	R (a,b)
ZR 1	0,75	60	20	4,00	h/5 ≥1,50	h/5 ≥1,50	2	450	R – RT - CSD(a) e I¹, com área até 100m²
ZR 2	1,00	60	20	4,00	h/5 ≥1,50	h/5 ≥1,50	4	450	R – RT – CSD e I¹ e UEa com área até 250m²
ZR 3	2,00	60	20	4,00	h/5 ≥1,50	h/5 ≥1,50	4	200	R – RT - CSD - I¹ - Uea
ZC 1	3,00	80	20	s/ afast.	s/ afast.	h/5 ≥1,50	4	360	R – RT - CSDa - I¹ ERLN – Uea
ZC 2	4,00	80 p/ terr 60	20	2,00	s/afast.p/H ≤6,50m H/5³1,50m Demais pav.	h/5 ³1,50	16	450	R – RT - CSDa,c - ERLN – CSRb – UEA
ZI 1	1,00	50	30	10,00	5,00	5,00	----	1.500	CSD - I² - I³ -CSR ERLN - CSP - CSTP – Uea
ZI 2	1,00	50	30	6,00	5,00	5,00	----	1.000	CSD - I² - I³ -CSR ERLN - CSP - CSTP – Uea

ZR 1 - Os mesmos afastamentos da Zona onde está inserida.

ZR 2 - Os mesmos afastamentos da Zona onde está inserida.

ZR 3 – O Bairro São José, será enquadrado na zona residencial zr3, podendo, excepcionalmente, os lotes terem 200 mts2 (duzentos metros quadrados), para efeito de regularização e adequação das edificações. A frente para via de circulação não poderá ser inferior a 10,00 (dez metros), limitando-se o n° de pavimentos em 04 (quatro).

USOS:	R - Residencial	CSD	- Comércio e Serviços Diversificados
	R a,b - Residencial a e b	CSR	- Comércio e Serviços Geradores de Ruídos
	RT - Recreacional e Turístico	ERLN	- Estabelecimentos de Recreação e Lazer Noturnos
	I^1 - Indústria 1	CSP	- Comércio e Serviços Perigosos
	I^2 - Indústria 2	CSTP	- Comércio e Serviços Geradores de Tráfego Pesados
	I^3 - Indústria 3	EU	- Uso Especial

Com relação ao imóvel de matrícula n. 1.845, no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Retiro, este será zoneado na modalidade Zona Industrial 1, a qual pela sua distância das áreas densamente ocupadas, apresenta boas condições de acesso e adequadas condições de sítio, permitindo a instalação de indústrias de grande porte ou potencialmente poluidoras, sem maiores incômodos à ocupação existente, conforme legislação específica dos órgãos de meio ambiente.

A atribuição de zona residencial para as áreas dos bairros São José e Bela Vista visa melhorar as condições dos moradores destes locais, possibilitando a regularização de seus imóveis, trazendo mais dignidade para estas pessoas.

O principal objetivo da ampliação da área urbana nestes bairros é permitir que os moradores passem a ser legítimos proprietários de seus lotes. Algo que no momento não é viável em virtude de as propriedades estarem localizadas em área rural, a qual não permite o parcelamento do solo em glebas menores que 02 ha.

A principal consequências da regularização da propriedade para as pessoas que residem nestes locais é o aumento de sua autoestima.

O Município de Bom Retiro prevê que após a ampliação de sua área urbana nos bairros São José e Bela Vista, e a consequente regularização dos imóveis, haverá um incremento no comércio e nos serviços locais, o que promoverá aumento de emprego e renda nestas comunidades.

Outra consequência da ampliação do perímetro urbano será a melhora na infraestrutura local por parte da municipalidade.

Com relação parte da área industrial, o principal objetivo da Administração Pública é que ali se instalem indústrias e que estas venham a gerar empregos, consequentemente o aumento da arrecadação tributária municipal.

A ampliação do perímetro urbano e o seu zoneamento, na forma da Lei Complementar Municipal 07/2004, aumentará a atratividade Município de Bom Retiro para investimentos, o que possibilitará que o Município cresça de forma ordenada.

Áreas para habitações de interesse social

A área do perímetro urbano adicionada ao Bairro São José, prevê que excepcionalmente os lotes tenha 200 m² (duzentos metros quadrados), justamente para viabilizar a sua ocupação por famílias de baixa renda do local **(ZR 3 - Zona Residencial 3)**, sendo assim considerada como área para habitação de interesse social.

Excepcionalmente poderá ocorrer para fins de regularização, o parcelamento do solo em glebas de 125 m², na forma da Lei Estadual 17.492 de 22 de janeiro de 2018.

Na área a ser adicionada no Bairro Bela Vista e na área destinada a implantação da área industrial não serão criadas zonas para habitações de interesse social.

Diretrizes de proteção ambiental e do patrimônio histórico-cultural.

Na área a ser adicionada ao perímetro urbano da sede do Município de Bom Retiro serão observadas as regras previstas no Plano Diretor especificamente em seu art. 13 visando a preservação do meio ambiente.

> **Art. 13.** Não será admitido o parcelamento do solo:
>
> I – em áreas onde as condições geológicas não aconselhem edificações;
>
> II – em áreas de preservação histórica, ecológica ou paisagística;
>
> III – em terrenos com declividades igual ou superior a 30%;
>
> IV – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo a Saúde Pública ou onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, sem que sejam preliminarmente saneados, conforme dispõe o parágrafo único deste artigo;
>
> V – em terrenos alagadiços ou sujeitos a inundações sem o exame e a anuência previa da Prefeitura Municipal, que considerando o Interesse Público, decidirá sobre a conveniência do parcelamento, ressalvado o direito de vizinhança da comunidade confrontante a área.

> **Parágrafo único**: Nos casos previstos nos incisos IV e V deste artigo, o interessado deverá submeter a aprovação da Prefeitura o projeto de saneamento da área, sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado pelo CREA.

Apenas a título de esclarecimento, na área prevista para a expansão urbana da sede do Município não há nenhum local protegido que pertença ao patrimônio histórico ou cultural do Município, do Estado ou da União.

Com relação ao meio ambiente é fato inconteste que todo o regramento de proteção ambiental deve ser respeitado, e não será permitida pela municipalidade que sejam realizadas obra sem as devidas licenças ambientais, quando cabíveis.

Dar-se-á especial atenção ao previsto no art. 16 da Lei Complementar Municipal 07/2004, Plano Diretor de Bom Retiro.

> **Art. 16.** Ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos será obrigatória a reserva de uma faixa "*non aedificandi*" de 15 m (quinze metros) de cada lado.

Distribuição do ônus e recuperação para o poder público de seus investimentos

O Município de Bom Retiro não fará nenhum investimento de grande monta nas áreas acrescidas ao Bairros São José e Bela Vista que importará em valorização imobiliária.

Porém, prevê que após a expansão da área urbana e a consequente regularização dos imóveis ali localizados, obterá acréscimo da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Dois fatores influenciarão no aumento de arrecadação IPTU, o primeiro será a possibilidade do cadastramento de todos os imóveis resultantes da regularização deste, após deixarem de ser rurais e passarem a ser urbanos e, do aumento do número de contribuintes resultante do parcelamento dos outros imóveis.

O Segundo fator produzirá como consequência o aumento da base de cálculo do IPTU em virtude da valorização dos imóveis que serão regularizados.

Com relação ao ITBI, hoje os imóveis que se localizam fora do perímetro urbano são vendidos através de "contratos de gaveta", não havendo assim a incidência deste imposto.

Após a expansão e a consequente regularização ou o parcelamento destes imóveis, os munícipes poderão realizar a transferência de propriedade através do registo no Cartório de Registro de Imóveis, fato que permitirá ao Município realizar a cobrança deste imposto.

Conclusão

Considerando todos os pontos acima elencados, considerando que todas os mandamentos legais que dispões sobre o uso, ocupação do solo e parcelamento do solo serão observados, cumprindo assim a propriedade a sua função social.

Considerando que todas as regras de proteção ambiental serão observadas e que não haverá qual tipo de dano ao meio ambiente com a ampliação do perímetro urbano da Sede do Município de Bom Retiro.

Considerando que a ampliação do perímetro urbano possibilitará a instalação efetiva da área industrial, o qual possibilitará a criação de empregos e a geração de renda no Município de Bom Retiro.

Considerando que a haverá aumento na arrecadação de tributos por parte da Administração municipal, em razão da possibilidade de regularização das propriedades que se encontram hoje em área rural, mas dentro da faixa de urbanização da sede do Município de Bom Retiro.

Entendendo que, pelo exposto acima, fica claro que a supremacia do interesse público e o melhor interesse para comunidade de Bom Retiro, está representado na ampliação do perímetro urbano da Sede do Município de Bom Retiro.

Bom Retiro, 09 de março de 2022

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal

Marcia Mariza Henkmaier Fernandes

Sec. Mun. Administração e Finanças

Fernando Borges Silveira

Sec. Mun. De Assistência Social e Habitação

Rafael Souza

Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente

Carlos Eduardo Lepkaln

Procurador Geral Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

Ata da Sessão Pública

Aos dias nove de março de 2022, as dezenove horas, no auditório da Escola Valmir Omarques Nunes, atendendo a convocação do chefe do Poder Executivo, reuniram-se em audiência pública para debater o tema de alteração da lei Complementar 07/2004, visando a expansão urbana do perímetro urbano do Município de Bom Retiro, presidida pelo Prefeito Municipal Albino Gonçalves Padilha, audiência teve início às 19 horas, com a presença das autoridades e representantes da sociedade civil descrita na lista de presença em anexo, após declarar a abertura oficial do evento, o Prefeito Municipal fez a composição a mesa, a qual foi composta pelas seguintes autoridades, Albino Padilha Gonçalves Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Claudio Custodio, Diretor Fabio Almeida diretor da escola Valmir Omarques Nunes, João Paulo Borges Freitas, proprietário da Fazenda Bom Retiro, Empreendimentos, Imobiliário e Agronegócio Ltda, e Nelton Keti Borges empresário e arquiteto e Urbanista. Em seguida o Prefeito municipal fez um breve esclarecimento sobre o motivo da audiência pública, e as mudanças do no perímetro urbano do Município, falou da importância da mudança do perímetro urbano, pois o atual já está muito defasado. O Procurador do Município Carlos Eduardo Lepkaln, esclareceu sobre do que se tratava o projeto, em, seguida foi dado a oportunidade para o Auditor Fiscal Martin Afonso Konno de Dornellas, que falou sobre o andamento do plano diretor, informou quais as etapas de atualização já foram realizadas, sendo que a primeira etapa foi a capacitação técnica, a segunda as leituras técnicas e comunitárias, objetivando juntar dados para dar andamentos no projeto de atualização do plano diretor, falou que faltam dois orçamentos para que sejam realizadas as imagens aéreas do perímetro urbano, finalizou dizendo que está feliz pela participação do povo numa questão tão importante como esta, concluiu que a cidade precisa de todos para o crescimento. Em seguida foi dado a palavra a João Paulo Borges Freitas, proprietário da fazenda Bom Retiro, ele cumprimentou as autoridades que estava na mesa e os demais presentes, falou a respeito dos sonhos que está realizando, que uma forte convicção de que o turismo é uma vertente extraordinária de progresso e desenvolvimento, que traz benefícios para toda a comunidade, principalmente para a serra catarinense, que iniciou o projeto com desejo de criar uma referência inspiradora para os outros projetos, que a regulamentação do perímetro urbano é essencial para que possa trazer novos investimentos, e para que possa continuar os investimentos que estão em curso. Que precisa através da regulamentação pode ter mais segurança para atrair mais investimentos em nossa cidade. Disse que a

Administração tem trabalhado de forma célere para que o turismo venha crescer cada vez mais, que deu o nome de Fazenda Bom Retiro para homenagear o município, que tem muito orgulho de nossa cidade, e que começou a desenvolver este projeto apoiado num tripé conceitual que é o vinho, arte e natureza. Em torno desses pilares foram concebidos equipamentos turísticos, como trilhas temáticas, espaços para eventos, SPA, pousada, atrações gastronômicas, hotel cinco estrelas. Também disse que a marca de vinhos Vinícolas Thera já está consagrada no Brasil, e está sendo conhecida também no exterior. Em 2017 foi inaugurado operação gastronômica, que tem orgulho de receber mais de vinte mil clientes por ano no seu estabelecimento. Que o interesse da empresa é projeto multifacetado, investindo em turismo temático, o qual trará para o município visitantes com mais poder aquisitivo, o investimento em gastronomia e no artesanato criará postos de trabalho, por isso, para desenvolver o projeto, é necessário que a lei de condomínios seja o mais simples possível, para que todos os que tenham interesse, possam investir no Município, agradeceu a atenção de todos, e apresentou um vídeo com os projetos realizados na Fazenda Bom Retiro. Em seguida foi dada a palavra para o Sr. Nelton Keti Borges, arquiteto e urbanista, ele cumprimentou a todos, agradeceu pelo espaço para explanar as suas ideias, disse que sua profissão tem como objetivo cuidar da cidade, disse que vem em nome de alguns empresários, mencionou que foi professor durante alguns anos, pediu permissão para usar da palavra do auditor fiscal Martin que falou que Bom Retiro precisa de todos, falou que o Município precisa evoluir para alcançar outro patamar, falou que tem escritório em Brasília e que Bom Retiro tem condições de crescer muito em razão da linda natureza que tem, foram estas riquezas naturais que o incentivaram a planejar empreendimento Vale Paraiso da Serra, falou também que seu objetivo não é desmatar, pois sabe da importância do meio ambiente para o Município, mencionou que as pessoas que moram em Bom Retiro são muito receptivas, que esteve aqui três vezes, e que cada vez que vem se surpreende com a cidade, disse que Bom Retiro disse que o Município é um ponto muito visado pelo mercado turístico, mas tem que tomar cuidado para não crescer demais. Citou como exemplo a cidade de Urubici que cresceu muito no turismo, mas que não tem a capacidade para comportar a todos, que os serviços não têm acompanhado o crescimento, disse que para Bom Retiro crescer a qualidade dos serviços tem que crescer junto. Elogiou a Fazenda Bom Retiro pelos trabalhos já realizados, e em seguida apresentou seu projeto através de slides, os quais mostravam os planos para a cidade, disse que tem dinheiro para fazer com que as coisas aconteçam da melhor forma possível, mas que para usá-lo ainda precisa ajustar pequenos detalhes, disse também que não tem objetivo em mexer em nada da natureza, que estava acompanhado de um biólogo que o orienta sobre o que pode ou não fazer nas questões ambientais. Citou que a cultura gaudéria está presente em Bom Retiro, e que a cidade tem tudo para crescer, e que só depende de um projeto bem elaborado, salientou que o objetivo é fazer um empreendimento onde as pessoas gostem de estar, disse que vai ter lojas para atender ao turista, falou da criação do espaço crioulo, o qual ainda não tem nome definido, logo após foram mostradas as imagens dos projetos através de slides. Foi concedida novamente a palavra para o Procurador Municipal Carlos Eduardo Lepkaln, que disse que, após feita as apresentações dos empreendimentos, que após ter sido feita a explanação do porquê é necessário fazer a expansão do perímetro urbano da sede do Município, foi feita a

explicação das questões técnicas necessárias conforme a legislação atual para que o plano diretor possa ser alterado. Disse que o plano diretor atual é de 2004, e há a previsão legal no estatuto da cidade para que o plano diretor deva ser atualizado a cada dez anos, a atualização deveria ter ocorrido em 2014 por motivos técnicos. Disse que um dos primeiros pontos que a atual Administração priorizou foi a revisão do plano diretor. Disse que através da AMURES está sendo feita a atualização, e que foram feitas as primeiras consultas, sendo que a atualização do plano diretor está andando. Disse que o Martin é o responsável por coordenar esse trabalho. Disse que as mudanças que precisamos fazer, as quais foram citadas pelos empresários, já estavam previstas na revisão do plano diretor. Disse que a municipalidade conjuntamente com o pessoal da Fazenda Bom Retiro e o pessoal da Fazenda Paraíso, vêm trabalhando nos últimos dias para apresentar os projetos para permitir a criação destas zonas de expansão urbana, e que a municipalidade também está trabalhando em alguns projetos que serão apresentados para apreciação do Poder Legislativo, estes projetos visam a modernização da legislação de incentivos fiscais municipais para tornar o Município de Bom Retiro mais atraente para investimentos. Disse que a área da área industrial está para ser incluída no perímetro urbano. Disse que a administração está fazendo tudo o que for possível para ter uma legislação que transforme Bom Retiro num município atrativo. Disse que foi buscado subsídios nas legislações dos municípios vizinhos, e que foi feita visita ao município de Ituporanga, e que com base nessa visita técnica, está sendo trabalhado para apresentar para o Poder Legislativo a proposta de atualização legislativa, e que esta audiência pública está sendo realizada para poder dar subsídio legal, através de consulta a população. Disse que será atribuído ao Bairro São José, ao Bairro Bela Vista e ao Bairro Capistrano zoneamento residencial do tipo três conforme previsto no plano diretor. Disse que o zoneamento residencial tipo três permite ocupação de baixa densidade e comércio local. Disse que vai ser criada a área para a instalação de zona industrial da forma prevista no plano diretor, e que o local vai ser exclusivamente industrial, conforme previsão do plano diretor. Disse em seguida que em relação a Fazenda Bom Retiro e a Fazenda Paraíso, não temos em nosso plano diretor nenhuma previsão que seja adequada a realidade destes empreendimentos. O plano diretor de Bom Retiro só previu o parcelamento e o uso do solo, para áreas urbanas localizadas na cidade. Disse que por isso é necessário que criar um tipo que zoneamento, o qual seria para regular o desenvolvimento urbano especial fora da sede da cidade, e que zoneamento permitisse, em virtude da localização, do relevo e da hidrologia, um novo tipo de implementação dos empreendimentos, parcelamento e uso do solo. Disse que junto com projetos de expansão urbana vai ser encaminhado para apreciação do Poder Legislativo um projeto para incluir esse novo tipo de zoneamento no plano diretor, podendo desta viabilizar futuros empreendimentos que possam vir a acontecer no município de Bom Retiro. Citou como exemplo o empreendimento que o Sr. Everaldo está fazendo na Serra da Barraca, e que este tipo de zoneamento pode vir a ser utilizado pelo Caminho das Nuvens.Disse que dos pontos a ser apresentado, é a criação de zonas especiais de interesse social, explicou que a ZEIS seria reservar uma área do perímetro que está sendo alterado para que a população de baixa renda possa vir se instalar nessa área, sendo permitido um índice populacional diferente, com áreas menores nos lotes. Disse que o Município entende que com relação à sede do município, a ampliação que está sendo feita é justamente para poder regularizar as

construções que estão irregulares, principalmente nos bairros São José e Bela Vista. Disse que estas zonas de interesse especial vão ser criadas ali, porém a Administração Municipal entende que não há a necessidade da criação de ZEIS nas áreas de expansão urbana da Fazenda Bom Retiro e da Fazenda Paraíso, e que por esta razão o Município de Bom Retiro está apresentando os três projetos de forma conjunta, para que sejam analisados pelo Poder Legislativo, o qual poderá ver que a ZEIS deve ser criada apena na expansão da sede do município e não nos empreendimentos de cunho turístico. Disse que com relação aos empreendimentos que pretendem criar condomínio fechado, a municipalidade entende que não há necessidade de ser ZEIS para atender a população de baixa renda. Disse que outro do projeto de expansão é a descrição de como será o parcelamento do solo, o arruamento, as obras de canalização de esgoto, canalização e de água energia elétrica. Nas áreas do município nos bairros São José e Bela Vista, e na parte da área industrial, o município vai trabalhar e fazer os investimentos necessários para possibilitar que a população tenha acesso a estes serviços, e que eles são o mínimo necessário para que a pessoa possa viver com dignidade. Disse que a água, a luz e o tratamento de esgoto, vão ser realizados pelo município, o qual vai investir os recursos para melhor a qualidade de vida delas, estes investimentos vão retornar para o município através da melhora da qualidade de vida da população destes locais. Também disse que do ponto de vista técnico haverá o retorno para o município a partir do momento em que as propriedades estiverem regularizadas, haverá a incidência do imposto territorial predial urbano – IPTU, por isso entende a municipalidade que o Município será beneficiado com essas mudanças. Com relação aos dois empreendimentos que foram apresentados, o município em nenhum deles fará qualquer investimento. Disse que visitou a Fazenda Bom Retiro e viu que quase toda a infraestrutura está feita, e que nada será passado para a responsabilidade do município. Toda a manutenção será por conta do condomínio, para o município será vantajoso financeiramente pois os lotes passarão a pagar IPTU, e quando houver alienação dos móveis haverá a incidência de ITBI. Disse que com relação a Fazenda Paraíso, todos os custos de instalação será por conta dos investidores da Fazenda Paraíso da Serra. Disse que em suma que o Município de Bom Retiro não vai investir nada de seu dinheiro na execução destes empreendimentos. O Município entende que fomentar esses tipos de investimentos é sua obrigação, e que a melhor forma de ajudar é fazendo as mudanças legislativas. Disse que para o Município de Bom Retiro de os empreendimentos são importantes pois haverá a criação de novos empregos. Com a regularização das áreas dos bairros, novos comércios irão surgir e com isso surgirão novos empregos, e como consequência, haverá o aumento da arrecadação do Município. Disse que o investimento na área industrial também dará retorno ao Município, pois haverá empresas que se instalarão ali e com isso haverá a geração de novos empregos. Disse que todos os projetos de expansão respeitam as regras ambientais. Após a fala do Procurador Carlos Eduardo, foi aberta palavra para os presentes fazerem questionamentos. A Vereadora Helena solicitou a palavra, cumprimentou a todos, deu os parabéns aos empresários pelos empreendimentos, disse que como é arquiteta, também entende um pouco dos traços que foram realizados, disse que entende que apenas os loteamentos rurais não seria tão interessante, mas que hoje foram apresentados dois empreendimentos que trazem valor agregado, vimos que a vinícola Thera, já vem fazendo um grande trabalho, e a

Fazenda Paraíso um projeto de pesquisa, loteamentos, e que isso para nós é muito importante. Disse que todos estão de parabéns, e nós como Câmara de Vereadores aguardamos com muita ansiedade pela chegada dos projetos de Lei, falou que vão estudar com calma esses projetos. Foi perguntado se mais alguém gostaria de fazer algum questionamento sobre o tema ou os projetos, ninguém se manifestou, então foi perguntado se todos aprovavam as alterações no plano Diretor do Munícipio, e por unanimidade estes forma aprovados pelos presentes, sendo então finalizada a audiência pública. Eu Carlito do Nascimento da Silva lavrei a presente ata que vai rubricada por mim e em anexo a lista de presentes da audiência pública.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE BOM RETIRO, CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS URBANAS, ZONEAMENTO E ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BOM RETIRO.

NOME	CPF	ÓRGÃO	ASSINATURA
Alberino J. Pilli	618287349-34	Prefeito Bom Retiro	
NELTON K. BORGES	985.577.186-91	BARAJO DA SERRA	
ROE FERREIRA FILHO	291747-169-72	MATADOR	
Augusto Schultz Ferreira	080.461.889-56	Matador	
Carolina Cyprandi	077.713.649-00	moradora	Carolina
Nilton Cesar da Silva	781991589 72	funcionario Publico	
Sebastião Adriano Teixeira	764.592.559.49	IGREJA EVANGELICA	
Juliano da Paz	02234727944	PROFESSOR	
Israel Bonin	043.683.569.00	CASAN	
ALVARO PERO	386 692 429-5	MOTORISTA	
LUCIANO A. PIRES	781.988.019-87	CÂMARA DE VEREADORES	
Gabriele K. Machado	014.087.789-50	CÂMARA DE VEREADORES	
HELENA SCHILD DE OLIVEIRA	005.662.011-50	CÂMARA DE VEREADORES	
JOÃO BATISTA DA SILVA	665039819-53	PREFEITURA	
Kelen Queiroz D. de Souza	769 699 569-04	Secret. Saúde (Prefeitura)	
WILLIAN MOTA DECKER	075.265.339-71	SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	
José Inácio OD	054736 559 47	CAMINHO DAS NUVENS	
Valdeci Bueno	479.368.609-59	MAD Bueno	

CONSULTA PÚBLICA SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE BOM RETIRO, CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS URBANAS, ZONEAMENTO E ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BOM RETIRO.

NOME	CPF	ÓRGÃO	ASSINATURA
Lerli Schaffer	039.721.159.70		
JOÃO PAULO BORGES DE FREITAS	464.705.739-91	FAZENDA BOM RETIRO	
ABNER ZENS DEPINÉ DE FREITAS	058.344.389-38	FAZENDA BOM RETIRO	
Adriana Zongaletti		FAZENDA BOM RETIRO	
Valdeci da Silva		FAZENDA BOM RETIRO	
Arleni martins da Silva	034.496.519.86	MS madeiras Ltda	
Maxsuelide de Oliveira	295 340 979-34	Secretaria transporte	
Rubens Nicolau Maes	342 123 619.49	Vale Paraiso Serra	
Márcia Maes	843.903.509-68	Vale Paraiso Serra	
RAFAEL MAES	000.288.317-28	Vale Paraíso da Serra	
RAFAEL GARZIERA PERIN	922.048.130-87	VALE PARAÍSO DA SERRA	
Fernando Borges Silveira	024.361.369-55	S.M.A Social e Habitação	
MARTIM CYSNEIROS	099946087-56	PREFEITURA	
Daniela Ferreira	052489899-57	Hotel Rafael	
Luis A. Bonetti	026.621.259-00	CEDUC Divino Saber	
João Adriano Bonetti	781.988.289-15	BARBEARIA BONETTI	
GUSTAVO CHAVES	402.405.118-08	FAZENDA BOM RETIRO	
Paulo Cesar Moraes	84953100900	Comarca	

CONSULTA PÚBLICA SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE BOM RETIRO, CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS URBANAS, ZONEAMENTO E ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BOM RETIRO.

NOME	CPF	ÓRGÃO	ASSINATURA
Thiago C. P. Mendes	251.757.898-21	FAZ. BOM RETIRO	
	050.029.369.46	Estagiário	
	031.694.19-00		
EDIVAN J. GITIZONI	711.635.499-91	FAZENDA BOM RETIRO	
SOLIVAN SERAFIM	580 879 740-34	SERGETOP	
Tarcisio de Aguiar	06289994119-25	Vinicola THera	
Cristiano Mendes	066.994.529-32	Defesa Civil	
Jefferson Ulian Ramos	046.515.809.98	Secretario Turismo	
CRISTOFFADO SOUZA	348.163.707.44	Músico	
	0		
ADENILDE	764.691.789-68	CAMARA VEREADOR	
Carlos Augusto Moura	048.506.359-03	Motor moveis	
Márcia M. H. Fernandes	508.054.799-53	Prefeitura	
Carlos Eduardo Lipka	80809596920	Procurador municipal	